DESIGUALDADE DE GÊNERO E DE RAÇA NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO

Maria Rita de Abreu (PIC/UEM), Marina Silva da Cunha (Orientador). E-mail: ra130535@uem.br.

Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Maringá, PR.

Área e subárea do conhecimento: Economia / Economia dos Recursos Humanos

Palavras-chave: Mercado de trabalho. Desigualdade de gênero. Desigualdade de raça. Sustentabilidade.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar as desigualdades de gênero e de raça no mercado de trabalho brasileiro nos anos de 2015 e de 2025. Para isso, serão utilizadas informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do IBGE. As desigualdades entre homens e mulheres e entre brancos e não brancos são históricas no país, embora tenham reduzido ainda são relevantes. Utilizando o índice de Hierarquização Racial, foi possível constatar que, embora o mercado de trabalho brasileiro tenha apresentado sinais de melhora nos indicadores, as desigualdades de gênero e raça nas ocupações consideras de elite ainda são detectáveis nas ocupações de alta gestão e de alto nível acadêmico no Brasil.

INTRODUÇÃO

Historicamente, a população feminina apresenta remunerações menores quando comparada à masculina. Em semelhança, a população negra obtém rendimentos menores que a branca. Contudo, tais desigualdades têm diminuído nos últimos anos no Brasil, e uma das principais justificativas está no aumento do nível de escolaridade dos grupos mais vulneráveis. Essa explicação, porém, é mais relevante para população negra, do que para as mulheres, uma vez que elas, em geral, possuem um maior nível de instrução do que os homens (Cunha; Vasconcelos, 2012).

Essas desigualdades no mercado de trabalho têm reflexos significativos no nível de bem-estar social, por exemplo, na incidência de pobreza. Segundo Cunha (2024), a vulnerabilidade econômica atinge de forma desigual os recortes demográficos. Dados indicam que as mulheres representam 52% dos indivíduos na pobreza, enquanto os homens os outros 48%. A população negra, por sua vez, representa 72,5% contra os 27,5% da população branca no ano de 2022.

Diante desse cenário, o objetivo deste trabalho é analisar as desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho, tema extremamente ligado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos em 2015 na Cúpula da ONU, com o lema “Não deixar ninguém para trás” da Agenda 2030 (ONU, 2024). A pesquisa alinha-se, especificamente, ao ODS 5, que busca a Igualdade de Gênero; ao ODS 1, que diz respeito à Erradicação da Pobreza; ao ODS 8, que foca no Trabalho Decente e Crescimento Econômico; e, por fim, ao ODS 10, ligado à Redução das Desigualdades.
Nesse contexto, a superação das desigualdades de gênero e de raça apresenta-se como fundamental para reduzir a exclusão social no Brasil, que ainda se classifica entre as nações mais desiguais do mundo.

MATERIAIS E MÉTODOS

Neste trabalho foi utilizado o índice de Hierarquização Racial (IHR) que tem como objetivo quantificar a estrutura da desigualdade racial do mercado de trabalho brasileiro. Para isso, o indicador compara proporção e a diferença ocupacional entre pessoas negras (pretas, pardas e indígenas) e de pessoas brancas (brancas e amarelas) em cargos científicos, intelectuais, de direção e gerência. Considerando a proporção de brancos (P_b) e a proporção de negros (P_n), temos:

$$IHR = 100 - \frac{P_b - P_n}{P_b} x100$$

Sob essa perspectiva, quando a proporção de brancos e a proporção negros for igual, o resultado do indicador será de 100, trazendo de forma quantitativa o nível da desigualdade racial no mercado brasileiro. Os dados têm como origem a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do IBGE, além da utilização de revisões bibliográficas sobre a desigualdade no mercado de trabalho.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em 2015, o IHR geral da população brasileira era de 43%, registrando um crescimento relativo de 7,33% ao longo de uma década e chegando a 46,16% em 2025. Ao categorizar os dados por gênero, para o mesmo período, observa-se que o IHR masculino, partiu de 37,74% em 2015 para 40,8% para 2025 (um aumento relativo de 8,13%). Entre as mulheres, o indicador, que era de 49,95% em 2015, apresentou um progresso de 4,90%, atingindo o patamar de 52,40% em 2025, conforme a Tabela 1. Em uma análise regional, para a população geral, entre as 27 unidades federativas, 13 apresentaram crescimento do índice, entre os maiores avanços identificados estão o estado do Amazonas (com 37,50%), seguindo por São Paulo (32,96%) e o Acre (28,57%) enquanto 12 registraram redução, tendo destaque os estados da Bahia (-18,84%), Maranhão (-21,91%) e Mato Grosso do Sul (-22,09%) e apenas duas mantiveram estabilidade (Santa Catarina e Rondônia). O Paraná, no IHR geral apresentou um crescimento de 3,46%, apresentando um IHR

de 46,0%.

Tabela 1 – Índice de Hierarquização Racial nas Unidades Federativas nos anos de 2015 e 2025 por gênero e raça

UF	Total		Homens		Mulheres	
	2015	2025	2015	2025	2015	2025
RO	55,57	55,53	51,60	42,03	63,01	70,22
AC	50,40	64,80	44,60	60,48	58,77	74,53
AM	44,52	61,22	35,83	59,28	59,38	62,92
RR	61,39	55,93	69,83	49,88	56,32	64,52
PA	56,45	47,03	51,06	48,58	64,32	47,98
AP	74,93	88,50	92,16	131,20	69,88	74,19
TO	52,11	56,59	44,10	39,78	63,08	78,70
MA	59,25	46,26	62,05	40,67	60,43	51,78
PI	50,09	53,31	41,86	60,52	60,05	51,54
CE	55,04	53,32	46,80	47,24	66,41	59,69
RN	65,24	55,37	61,40	52,16	72,48	60,07
PB	51,44	50,45	53,80	47,87	52,32	54,26
PE	46,26	47,28	33,91	40,49	61,09	55,17
AL	54,06	48,37	47,59	38,57	60,46	61,46
SE	58,45	50,32	47,40	42,36	69,23	58,64
BH	54,35	44,11	48,34	39,60	59,88	48,74
MG	50,19	48,15	41,05	45,14	60,43	51,39
ES	51,78	47,49	50,26	42,43	54,38	53,38
RJ	36,59	43,71	36,42	35,31	37,69	52,60
SP	33,34	44,34	33,97	43,58	33,10	45,71
PR	44,53	46,07	46,79	38,66	43,78	54,63
SC	44,95	44,93	42,21	35,97	49,78	55,48
RS	40,61	45,03	46,36	38,78	35,22	51,66
MS	52,98	41,27	51,46	40,26	55,69	43,02
MT	44,50	46,01	42,11	39,11	47,51	52,37
GO	45,38	46,67	39,49	41,15	52,79	52,53
DF	46,21	55,10	44,00	55,70	48,84	55,19
Total	43,01	46,16	37,74	40,81	49,95	52,40

Fonte: Elaboração própria com a PNADC (2026).

Ademais, conforme a Tabela 1, para população masculina, o IHR apresentou aumento em nove estados, principalmente nos estados do Amazonas (de 65,45%), Piauí (com 44,55%) e o Amapá (42,37%) contra 17 que sofreram queda ao longo de uma década, sendo mais significantes nos estados do Maranhão (-34,45%), seguindo por Roraima (-28,56%) e no Mato Grosso do Sul (-21,77%) e somente um se manteve no patamar de 2015, o estado do Ceará. Em contrapartida, 15 unidades federativas apresentaram crescimento no IHR feminino, com o Rio Grande do Sul, o Rio de Janeiro e São Paulo com crescimento de 46,65%, 39,55% e 38,10%, respectivamente, contra 11 que tiveram retração, destaque para Pará (-25,41%) Mato Grosso do Sul (-22,75%) e Bahia (-18,61%) e, novamente, um estado manteve praticamente estável (Goiás).

CONCLUSÕES

O presente estudo, ao analisar as desigualdades de raça e gênero no mercado de trabalho em 2015 e 2025 considerando as informações da PNAD Contínua, constata que a desigualdade racial, em especial nas ocupações de elite, apresentou uma pequena melhora, enfatizando que negros e mulheres são grupos que ainda necessitam de políticas públicas afirmativas que lhes tragam melhores condições de trabalho e renda.

AGRADECIMENTOS

Os autores agradecem à Universidade Estadual de Maringá pela oportunidade de realizar um projeto de iniciação científica.

REFERÊNCIAS

CHADAREVIAN, P. C. Para medir as desigualdades raciais no mercado de trabalho. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 31, n. 2, p. 283-304, 2011.

CUNHA, M. S; VASCONCELOS, M. R. Evolução da desigualdade na distribuição dos salários no Brasil. **Economia aplicada**, v.16, n. 1, p.105-136, 2012.

CUNHA, M. S. Pobreza e desigualdade no Brasil: um retrato para o ano de 2022. In: VASCONCELOS, M. R; FERNANDES, C. B. S. **Perspectivas econômicas**: análise e reflexões. Curitiba: Appris, p. 73-94, 2024.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**, Brasília. Disponível em: https://brasil,un,org/pt-br/sdgs: Acessado em: 01 jan, 2024.